



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 7137/2020

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguçu),

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

#### PARA PRESTAREM SERVIÇOS NO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
1º	DANIELLE ALVES DE CAMPOS REIS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
2º	ROBERTA DANUBIA QUAGLIO DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
3º	ROSILENE GIMENES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
4º	LEONARDO VINÍCIUS SFORDI DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
5º	CINTIA BICUDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
1º	ANA BEATRIZ SANTIAGO PICHININ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2º	NATALI BARDUCCO STABILE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3º	ANDREA DE SOUZA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4º	CLAUDIA ROBERTA GUIDI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
5º	LUCIMARA APARECIDA ALVES PINELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000


PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
1º	EDNA PIRES DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
2º	MARCIA MARIA PADOVANI DA SILVA CIOLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 10 de janeiro de 2020.



Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão  
Oficial do Município

3146

Edição

de 10 01 20

Secretário

04